

Lei n.º 30/76

Vicente Amaro da Silva,
Prefeito Municipal de Barra
de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais
faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ele
sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica declarada a Unidade Pú-
blica a substituição: "Centro Comu-
nitário Antenor Lopes da Silva"
com sede em Vila Paulista, res.

te Município, devidamente registrada
sob o número de ordem 59, no
livro "A" nº 01, das folhas 59, em 17
de outubro de 1974, no Registro de
Pessoas Jurídicas, nesta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de outubro de 1976.

Vicente Depara da Silva

Prefeito Municipal.